



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO  
E MONITORAMENTO DA POLÍTICA DA POPULAÇÃO EM  
SITUAÇÃO DE RUA DO ESTADO DO PARANÁ

Memória da Reunião Ordinária do CIAMPRua/PR – 14/09/2021

1  
2  
3 No décimo quarto dia do mês de setembro de 2021, às 13h30h, deu-se início à reunião ordinária do mês de setembro  
4 de 2021, on-line, realizada por meio da plataforma Conferência, da CELEPAR, do Comitê Intersectorial de  
5 Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua do Estado do Paraná -  
6 CIAMPRua/PR. Fizeram-se presentes: **Titular Governamental** - Dulce Maria Darolt - SEJUF/DEDIF/CPPOPRUA;  
7 Eliana de Fátima e Silva Vieira - SEED; Ten. Danilo Alexandre Mori Azolini - SESP/PR/Londrina; Patrícia  
8 Cavichiollo Tortato – SEJUF/DAS/DPSE; **Suplente Governamental** - Amélia Cabral Alesssi –  
9 SEJUF/DEDIF/CEIM; Rosana Aparecida Dias de Macedo – SEJUF/DAS/DPSB; **Titular Sociedade Civil** - Julia  
10 Ferreira - CRP/PR; Franciele Ramos Padilha - Vila Vicentina de Ponta Grossa; Giovana Prezutti Denardi –  
11 OAB/PR; **Suplente Sociedade Civil** - Valdecir Aparecido de Oliveira - Bom Samaritano de Cornélio Procópio;  
12 João Victor da Silva – CRP/PR; Carlos Umberto – MNPR; **Especialista Titular:** Denise Lisboa - COHAPAR;  
13 **Especialista Suplente:** Rafael de Lima Borba - COHAPAR; **Convidados:** Raphael Ernani Rigoti - Centro-  
14 POP/SJP; Adriana Perotoni Atanásio - Gerente de Proteção Social Especial/Pinhais; Tamires – Residente-Técnica  
15 SEJUF/DAS/DPSE; Dayse Mara Bortoli - Diretora da Proteção Social Especial/Foz do Iguaçu. **1. Abertura:** Sra.  
16 Dulce cumprimenta a todos, dando boas vindas. **2. Aprovação da Pauta:** Pauta aprovada. **3. Aprovação da**  
17 **memória da reunião do mês de agosto:** memória aprovada. **4. Processo 18.042.354-0 - Projeto ONG Punho de**  
18 **Deus:** Sra. Dulce considerou o conteúdo do protocolo um pouco confuso. O projeto envolve o público carcerário e  
19 PSR. O documento foi escrito a mão e entregue na Governadoria, que o protocolou e encaminhou à SEJUF, para  
20 posterior encaminhamento à SESP. Sra. Dulce lê o documento Informação Técnica 04/2021 - CPPOPRUA:  
21 “Considerando que este documento tem o objetivo de instruir o Protocolo nº18.042.354-0, sobre as solicitações da  
22 Organização da Sociedade Civil Punho de Deus, que versa sobre ações para a ressocialização do público carcerário e  
23 da população em situação de rua. Considerando que as Políticas Públicas são realizadas no formato intersectorial,  
24 onde cada órgão tem a vocação e a responsabilidade em desenvolver a parte que lhe cabe, junto a mencionada  
25 população carcerária, bem como, para a proteção e defesa das pessoas em situação de rua. Cabe portanto a esta  
26 coordenação, informações somente sobre a população em situação de rua. Considerando que no âmbito da Política  
27 para a População em Situação de Rua e também do Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da  
28 Política para a População em Situação de Rua – CIAMPRua/PR, são incentivadas as mais diversas ações que possam  
29 alcançar, proteger, beneficiar, e defender as pessoas em situação de rua e seus direitos fundamentais, para que  
30 possam alcançar sua plena cidadania. Considerando o Decreto nº 7.053/2009, que institui a Política Nacional para a  
31 População em Situação de Rua e o seu Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento (CIAMP-RUA),  
32 alterado pelo Decreto nº 9.894, de 27 de junho de 2019 e as problemáticas e características inerentes à esta  
33 população. Considerando a Resolução nº40 de 131 de outubro de 2020, art. 2º do CNDH, que considera o respeito à  
34 dignidade humana, do respeito à vida e à cidadania e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero,  
35 orientação sexual e religiosidade na construção de ações que visem a população em situação de rua como alvo.  
36 Considerando o Decreto Estadual nº 2.405/2015, Art. 2.º O CIAMP Rua – PR tem por finalidade possibilitar e  
37 auxiliar na implementação e monitoramento das políticas públicas voltadas à população em situação de rua, em todas  
38 as esferas da Administração Pública no Estado do Paraná, a fim de garantir a promoção e defesa dos direitos  
39 humanos, assim como exercer a orientação normativa e consultiva sobre direitos humanos das pessoas em situação  
40 de rua no Estado do Paraná. INFORMA-SE, 1. Quanto ao documento projeto ONG Punho de Deus, que prevê o uso  
41 da mão de obra das pessoas em situação de rua, entende-se que a capacitação das pessoas em situação de rua para o  
42 mundo do trabalho, vem de encontro com a necessidade de muitos que estão nesta situação, e buscam caminhos  
43 alternativos para seu sustento, na esperança e objetivo da superação da situação de rua. Por isso, novas alternativas  
44 reais de uso da mão de obra das pessoas em situação de rua, são bem-vindas, desde que também esteja prevista a  
45 venda do produto e sua renda revertida para este público. Entretanto, em todo o documento, não vimos contrapartida  
46 financeira ou material, para as pessoas em situação de rua, para o uso da referida mão de obra. Sendo fundamental  
47 para a retomada da autonomia e manutenção da dignidade desta população, que recebam valor justo sobre o que é  
48 produzido com sua força de trabalho. 2. Informa-se, entretanto, que estudando o documento na sua íntegra, destaca-  
49 se onde são mencionadas as pessoas em situação de rua, da seguinte forma, às fls 5, no último item, que relata “vale  
50 ressaltar que esta ONG fará abrangência aos moradores de rua, fazendo que eles retomem a moral e a dignidade,  
51 contribuindo para o projeto, não para um, mas para todos”. A previsão aqui prevista, seria a retomada da moral e da

52 dignidade, sendo de mérito importante para todo o ser humano. Entretanto, é importante ressaltar a importância do  
53 trabalho na construção destes valores, no entanto, frisando o direito individual de escolha destes indivíduos, visando  
54 um projeto que fortaleça a autonomia, mas não moralizante, respeitando as diferenças étnicas, culturais, religiosas,  
55 de gênero e sexualidade existentes na heterogeneidade inerente a população em situação de rua. Isto com a finalidade  
56 de não reforçar processos estigmatizantes que podem inclusive ter sido os responsáveis pela situação de rua e/ou sua  
57 manutenção. 3. Referente a indicação feita às fls 7, do mesmo protocolo, no segundo parágrafo, o documento  
58 informa que as “vagas nos canteiros de trabalho serão preenchidas por moradores de rua”. Nisso é importante que  
59 seja pensado nos direitos trabalhistas previstos em lei, mesmo em questões específicas, como as apresentadas. Por  
60 isso orienta-se encaminhar ao Departamento do Trabalho – SEJUF, junto à gerência de Emprego e Renda, para que a  
61 OSC Punho de Deus, possa ser orientada da forma adequada. 4. Debruçando sobre às fls 6 do mesmo protocolo, no  
62 segundo parágrafo, o projeto informa que precisarão de 20 vagas de artesanato por galeria, para a fabricação de  
63 tapetes, no qual serão utilizadas a mão de obra carcerária. Sobre este item, sugere-se a manifestação do  
64 Departamento do Trabalho, junto à Coordenação de Artesanato. 5. Outrossim, como se trata de de um projeto da  
65 Organização da sociedade civil, que não prevê lucro próprio, mas prevê ajudar na ressocialização de dois públicos: o  
66 público carcerário e o público população em situação de rua, é necessário compreender como acontecerá este  
67 processo de ressocialização, respeitando as idiossincrasias destas populações, tendo em vistas suas necessidades para  
68 que sejam consistentemente ressocializados de fato. Para isso, sugere-se o encaminhamento para a manifestação da  
69 Coordenação do Núcleo de Articulação Social da Família – SEJUF. 6. Na sequência, sugere-se que o protocolo seja  
70 igualmente encaminhado para a Secretaria de Segurança Pública, junto ao Sistema Penitenciário, já que o projeto em  
71 questão prevê também a ressocialização da população carcerária. 7. E por fim, sugere-se a ONG Punho de Deus,  
72 contato junto a outras ONG’s e/ou Movimentos sociais que visem os direitos da população em situação de rua, para  
73 uma consolidação com relação as necessidades e peculiaridades que podem de fato contribuir para potencializar a  
74 realização do projeto e a saída da situação de rua por parte dos participantes deste projeto. Conclui-se a informação  
75 técnica, refletindo que as políticas públicas, interagindo no formato intersetorial, e unindo forças para alcançar os  
76 públicos indicados, em parceria com organizações da sociedade civil, terão maiores chances de êxito, sempre que  
77 considerados os direitos humanos das pessoas em situação de rua. E por fim, informa-se que o CIAMP Rua/PR, apoia  
78 iniciativas das mais diversas áreas, incluindo esta apresentada pela ONG Punho de Deus, que propõe alternativas  
79 para cidadania das pessoas em situação de rua e na defesa dos direitos humanos, desde que sejam cumpridos os ritos  
80 legais. Por isso reforçamos a importância de a mesma receber, e na medida do possível acatar as orientações  
81 realizadas, e dos setores indicados. Agradecendo a atenção, encaminha-se para vossa apreciação, colocando-nos à  
82 disposição. É a informação.”. Dando prosseguimento à pauta, Sra. Dulce informa que pediu prazo no protocolado  
83 para trazer seu conteúdo para a presente reunião, para parecer de todos os membros (prazo 09/09/2021 passou para  
84 30/09/2021). Sr. João Victor diz que, antes de responder o protocolado, é necessário rever a questão da remuneração  
85 e do trabalho em si: como será feito e se serão respeitados os direitos humanos do público do projeto. Sra. Dulce  
86 informa que está sugerindo novos encaminhamentos dentro da SEJUF, afóra o DEDIF. Sr. João Victor se  
87 comprometeu a analisar e retornar suas considerações ainda hoje, 14/09/2021, para serem juntadas às observações da  
88 Sra. Dulce e encaminhadas para todo o Comitê, para ciência. Todos concordaram com o encaminhamento. 5.  
89 **Validação da Votação da Comissão PE/PSR, realizada via e-mail: foram apresentadas ao Comitê duas**  
90 **propostas:** 1) um grupo principal, fixo, responsável por toda a construção do Plano; e 2) todo o Comitê se reunindo  
91 em todas as reuniões de discussão sobre o Plano. Após votação, com 8 votantes, 6 optaram pela opção 1. CIAMP  
92 Rua/PR, por unanimidade, validou a referida votação. 6. **Validação da Resolução da Constituição da Resolução**  
93 **PE/PSR:** na 2ª Reunião da Comissão do PE/PSR, foi validada a Resolução, apresentada agora para o Comitê. Sra.  
94 Dulce lê o documento: “RESOLUÇÃO Nº 02/2021 – CIAMP Rua/PR. O Comitê Intersetorial de Acompanhamento e  
95 Monitoramento da Política da População em Situação de Rua do Estado do Paraná – CIAMP Rua/PR, no uso de suas  
96 atribuições regimentais, decide criar a Comissão Temporária do Plano Decenal Estadual da População em Situação  
97 de Rua do Paraná. Por isso, RESOLVE: Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Temporária do Plano Decenal  
98 Estadual da População em Situação de Rua, hora em diante, denominada: Comissão Temporária PDE/PSR. Art. 2º A  
99 Comissão deverá realizar os atos necessários para a construção do PDE/PSR. Esta Comissão será, de hora em diante,  
100 a responsável por organizar as demandas, compilar informações, e realizar os encaminhamentos dos trabalhos junto  
101 aos órgãos estaduais, fazer os convites à profissionais, órgãos ou instituições, que possam contribuir na construção  
102 do PDE/PSR. Art. 3º Com a Coordenação da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF, a Comissão  
103 temporaria do PDE/PSR, fica composta pelos seguintes membros: Dulce Darolt – SEJUF – Coordenadora Titular,  
104 Amélia Allesti – SEJUF – Coordenadora Suplente; e demais membros: Patrícia Tortato – SEJUF, Rosana Aparecida

105 Dias de Macedo – SEJUF, Julia Mezzaroba Caetano Ferreira - CRP, João Victor da Silva - CRP, Leonildo José  
106 Monteiro – MNPR, Carlos Umberto dos Santos – MNPR, Nazare de Campos Stihaienco – Cornelio Procopio,  
107 Francieli Ramos Padilha – Ponta Grossa, Julia Bezerril – OAB/PR, e a Giovanna Dinardi – OAB/PR. Art. 4º Esta  
108 Resolução entra em vigor a partir da data da publicação.”. Sra. Giovana, do MPPR, pergunta como ficou a questão  
109 dos membros convidados para a Comissão. Sra. Dulce esclarece que o assunto está contemplado no Art. 2º da  
110 referida Resolução. Cita também que os membros que terão direito a voz serão aqueles nomeados no CIAMP  
111 Rua/PR. Sugere adicionar mais um artigo à Resolução, inserindo os possíveis profissionais que poderão ser  
112 convidados. Sra. Giovana sugere acrescentar que não haverá restrições a novos participantes para a construção do  
113 Plano Estadual. É então acrescido o art 4º na Resolução, com a seguinte redação: "Não há restrição de participação  
114 dos municípios e demais especialistas, para a construção do PDE/PSR, que terão direito a voz e não a voto". Sra.  
115 Giovana pergunta quais os mecanismos de comunicação para garantir divulgação e convite para participar da  
116 Comissão. Sra. Dulce explica que o Planejamento contempla essa questão: que após o trabalho dos órgãos quanto às  
117 metas e indicadores, o Plano será disponibilizado no site do CIAMP para consulta pública. Sra. Dulce informa que o  
118 primeiro eixo a ser trabalhado pela Comissão será o eixo Educação, e que será solicitado ao Secretário da SEED a  
119 indicação de nomes para a discussão, além do convite a especialistas. Após a discussão de cada eixo e a validação do  
120 Secretário de cada Pasta, será colocado à disposição do público em geral, com prazo de resposta, para adequação ao  
121 Plano daquilo que foi sugerido pelo público. Todas as sugestões serão estudadas e discutidas. Acrescenta-se à  
122 Resolução o Art. 5º: "Terão direito a voz e voto os membros nomeados do CIAMP RUA/PR, nomeados pelo  
123 Governador. Todos os demais participantes terão direito a dar suas opiniões, com direito a voz, e não ao voto". Sr.  
124 Carlos acrescenta que há coisas que se pode adquirir no longo prazo e outras em imediato; que por isso tem que ter  
125 cuidado no planejamento, prevendo os cenários possíveis. Sra. Dulce acrescenta que as ações públicas dependem de  
126 orçamento disponível e de decisões políticas, que vão além das decisões técnicas, e que isso explica a importância de  
127 oficiar os Secretários de Estado, informando que o PDE/PSR está em construção; afinal, são eles que validarão as  
128 ações definidas pela Comissão. Por sugestão da Sra. Giovana, o Art 2º passa para a seguinte redação: “A Comissão  
129 deverá realizar os atos necessários para a construção do PDE/PSR. Esta Comissão será, de hora em diante, a  
130 responsável por organizar as demandas, compilar informações, e realizar os encaminhamentos dos trabalhos junto  
131 aos órgãos estaduais, fazer os convites a profissionais, especialistas, órgãos ou instituições, e demais interessados,  
132 que possam contribuir na construção do PDE/PSR”. Colocada em votação, a Resolução é aprovada pelos membros,  
133 por unanimidade. **7. Relatório das duas primeiras reuniões da Comissão Temporária do Plano Estadual PSR:**  
134 Sra. Dulce informa que a Sra. Nazaré, juntamente com o Sr. Valdecir, serão os relatores das reuniões da Comissão. A  
135 Relatoria, no início de cada reunião, trará a memória, em síntese, do que foi feito pela Comissão até o momento;  
136 Sras. Dulce e Amelia serão da Coordenação; Sras. Giovana e Julia, da OAB-PR, exercerão a função de 1º Secretário;  
137 Sr. João Victor e Sra. Julia Ferreira serão 2º Secretário. Os demais membros farão o acompanhamento e deverão  
138 contribuir ativamente nas demais atividades da Comissão. O primeiro eixo a ser trabalhado será o da Educação, com  
139 reunião agendada para o dia 27/09/2021, no período da manhã. O Secretário de Estado da Educação será oficiado  
140 para ciência do plano e indicação de representantes da Pasta para discussão do eixo. Ainda na pauta, Sra. Dulce  
141 relata sobre a palestra que a Sra. Ingrid Nascimento, do NPS/SEJUF, e Sra. Denise, do Comitê Interinstitucional  
142 de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do  
143 Adolescente do Estado do Paraná deram à Comissão do PE/PSR na data de 13/09/2021, falando sobre a  
144 importância da definição correta de metas e indicadores e do monitoramento das ações. Sra. Eliana, da SEED,  
145 informa que na data de 27/09/2021 estará de férias, ficando por ora acordado que sua suplente poderá participar em  
146 seu lugar. Os membros do Comitê não apresentaram perguntas. **8. Apresentação do Projeto de Lei da Política da  
147 População em Situação de Rua do Estado do Paraná - Protocolo 18.077.821-7 - ALEP - Deputado Tadeu  
148 Veneri e outros:** protocolo chegou ao setor na manhã de hoje, 14/09/2021. Sra. Dulce faz a leitura: “Certifico que o  
149 requerimento em anexo, de autoria dos Deputados TADEU VENERI, GOURA, BOCA ABERTA JR, EVANDRO  
150 ARAÚJO, ARTAGÃO JÚNIOR e ANIBELLI NETO, foi aprovado na Sessão Plenária de 1º DE SETEMBRO DE  
151 2021, conforme andamento. REQUERIMENTO: O Deputado Estadual Tadeu Veneri, Presidente da Comissão de  
152 Direitos Humanos e da Cidadania e os Deputados Estaduais Goura, Boca Aberta Jr., Evandro Araújo, Anibelli Neto e  
153 Artagão Junior, no uso de suas prerrogativas, REQUEREM à Mesa Diretora, envio de expediente à Excelentíssima  
154 Senhora Dulce Darolt, Coordenadora Titular do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da  
155 Política da População em Situação de Rua no Estado do Paraná – CIAMP RUA-PR, a fim de encaminhar o



## SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA e TRABALHO – SEJUF

## DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E CIDADANIA – DEDIF

## Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua

12

13

14

documento modelo anexo (proposta de Política Estadual) e questionar sobre atuação deste Comitê para a instituição mediante Lei ordinária, de iniciativa do Poder Executivo, da Política Estadual para a População em Situação de Rua no Estado do Paraná. As condições de vida da população em situação de rua são marcadas pela miséria e vulnerabilidade extremada, cidadãos invisíveis para o direito à moradia, à saúde e à dignidade. Trata-se de população que vive em pobreza extrema, interrupção ou fragilização de vínculos familiares, inexistência de moradia regular e adequada, sendo vítimas de discriminação social e violações constantes, ao lado da incompreensão estatal no desenvolvimento de programas efetivos na sua proteção social. Segundo dados extraídos do CADÚNICO dos últimos quatro anos levantados por este CIAMP Rua PR, foi constatado aumento, ano a ano, no Paraná do número de pessoas em situação de rua, ademais conjectura-se o possível impacto da pandemia por COVID-19 no aumento e vulnerabilização desta parcela da população. Levantamento por gênero e idade demonstra que em 2017 haviam 450 mulheres em situação de rua e 4.594 homens em situação de rua no Estado do Paraná. Já em 2021 esse número passou para 1.047 mulheres e 8.606 homens. No ano de 2018 haviam 6.463 famílias em situação de rua, em abril de 2021 esse número passou para 9.653 famílias no Paraná. Diante desse quadro, é urgente avançar em projetos estratégicos e políticas articuladas a fim de contribuir para a promoção, efetivação e proteção dos direitos humanos da população em situação de rua, recuperando a dignidade e reconhecendo a essência humana da população fragilizada e que vem aumentando quantitativamente diante de crise múltipla vivida socialmente, conforme demonstram os dados, missão para a qual confiamos na destinação de esforços deste Comitê, marcado pela comprometida atuação na implementação e no monitoramento de políticas públicas voltadas à população em situação de rua, atuando em prol da criação de política estadual mediante lei de iniciativa do Poder Executivo.”. Sra. Dulce informa que o projeto foi enviado para os membros. O CIAMP Rua/PR deverá dar encaminhamento ao protocolado, informando as pretensões do Comitê. Sra. Denise questiona se no projeto estão inclusas cotas de habitação. Sra. Giovana atenta ao fato de que a Justificativa do Projeto veio parcial. Diz ainda que, após leitura, considerou a proposta genérica, baseando-se no art. 7º, I e II. Sra. Patricia sugere que se pontue que é necessária análise mais detalhada do Projeto de Lei; que pontos estão muito amplos, que o CIAMP entende sua relevância, mas que precisa ser melhor avaliado. Sr. Carlos pontua que não obstante a troca natural de gestões, tem que lutar para que o PL saia do papel. Sra. Amelia relembra que a cidade de São Paulo não obteve êxito com o Projeto de Lei. Observa-se que o PL vai ao encontro do Plano Estadual que vem sendo discutido pelo Comitê. Como encaminhamento, Sra. Dulce fará minuta de informação técnica para envio aos membros via e-mail, para validação ou sugestões - nesse tempo, o Comitê estudará o PL. Sra. Giovana questiona se é necessário alguma consulta pública sobre o PL ou se já tem subsídios para encaminhamento para estudo. Sugere ainda um resgate de informações, já discutidas em reuniões anteriores, a fim de melhor subsidiar respostas como essa a ser feita para a ALEP, e alinhar as falas. Sra. Giovana sugere ainda que se provoque a ALEP para questionar se há consultas anteriores ou dados levantados sobre a temática para auxiliar na discussão do PL, assim como outras demandas que porventura tenham chegado à ALEP. Sugere aproveitar o ensejo e solicitar o comparecimento às reuniões do CIAMP Rua/PR dos representantes da ALEP junto ao Comitê.

**9. Apresentação da minuta - Nota Técnica Conjunta nº 002/2021 - DAS/SEJUF - CIAMP Rua/PR - com as contribuições de boas práticas de alguns municípios:** Sra. Patricia diz que o objetivo da NT é apresentar orientações e estratégias aos profissionais no atendimento a PSR nos municípios. Que o documento traz a fundamentação legal, com as normativas da assistência social e da política nacional da PSR; que a NT surgiu a partir de situações apresentadas em reuniões; que a maioria dos municípios paranaenses são de pequeno porte; que a NT traz a questão orçamentária dentro da AS e os municípios cofinanciados para serviços a PSR, com o saldo financeiro que cada município ainda tem para executar; que é de suma importância a articulação da sociedade civil com o governo; que para a escrita da NT houve contribuições dos municípios de Umuarama e Pinhais, que compartilharam as experiências, e que São José ainda enviará seus apontamentos; que foi incluído na NT fluxograma de atendimento para a PSR, elaborado pelo MP, Projeto Semear. Sra. Patricia agradece a ajuda de Tamires, sua residente técnica, e enfatiza a importância do diálogo entre os municípios, a PSR e quem oferece os serviços. Que é importante respeitar e fortalecer os vínculos, mas considerando sempre os desejos da PSR, já que por vezes há vínculos além do familiar. Sr. Carlos diz que as políticas não andam juntas. Que assistência social, educação, moradias, têm que falar a mesma língua. Que a assistência social tem assumido a responsabilidade de forma quase integral, mas que não pode fazer tudo sozinha. Sra. Dulce pergunta como Sr. Carlos vê a questão dos fluxos. Ele responde que tem município que é irresponsável e que “joga” a pessoa na kombi e dispensa para outro município. Que quem está em situação de rua tem direito de ir, vir e permanecer. Que não adianta colocar o indivíduo dentro de um carro e levar a outro município. Que assim, estará fazendo papel higienista. Que geralmente isso acontece nos municípios pequenos. Que às vezes o indivíduo quer ficar 2, 3 dias no município, mas a gestão o leva para outro. Sra.

Palácio das Araucárias

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – Centro Cívico - Curitiba / PR

Fone: (41) 3210-2419 – CEP 80530-140



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO  
E MONITORAMENTO DA POLÍTICA DA POPULAÇÃO EM  
SITUAÇÃO DE RUA DO ESTADO DO PARANÁ

209 Dulce questiona se existem aqueles que gostam de viajar e pedem passagem na AS. Sr. Carlos diz que existe, mas  
210 dependendo do local. Que em muitos municípios há o direito a apenas uma passagem. Que por onde já se passou,  
211 não tem mais direito a acessar passagem para o mesmo município. Patrícia agradece as contribuições para a NT e diz  
212 que trocas de experiências são sempre bem-vindas. Sra. Dulce agradece Patricia, Tamires, Adriana e Roger, que  
213 contribuíram para a NT. A NT voltará à pauta do mês de outubro. **10. INFORMES: 10.1 Portaria nº 2.027/2021,**  
214 **do Moradia Primeiro:** CIAMP Nacional tem trabalhado há muitos anos na questão; para a concretização do projeto,  
215 está sendo feita captação de duas verbas para o projeto; já realizadas duas reuniões com o Ministério, estando  
216 pendentes ainda questões administrativas, em especial na parte de licitação e contratos, e adequação de legislações;  
217 procedimentos diferem do que o Governo Federal e Estadual já fizeram; a implantação estadual será a primeira do  
218 Brasil, por isso Ministério ainda não tem resposta para alguns questionamentos da SEJUF, necessitando estudos. Sr.  
219 Carlos diz que o Moradia Primeiro veio para se empoderar e fazer a pessoa em situação de rua enxergar que há  
220 possibilidade de sair dessa realidade de vulnerabilidade social. **10.2 Observatório Social/Projeto Centro de**  
221 **Direitos Humanos:** sendo desenvolvido pelo DEDIF, junto com o COPED. Estudada a possibilidade de criar o  
222 observatório social inserido no Centro de Direitos Humanos. Estão sendo realizados estudos para a possibilidade da  
223 execução da proposta. Membros não têm informes. **11. Encerramento:** Sra. Dulce agradece a presença de todos e  
224 encerra a reunião ordinária do mês de setembro do CIAMP RUA/PR. Memória ranscrita por Eloise Zanon, revisada  
225 Por Dulce Darolt. Aprovada na reunião ordinária do dia 13.10.2021 pelo CIAMP, e publicada no Portal do Comitê.